

**DECRETO Nº 4492/2025**

Revoga o decreto nº 3.859/2023 de nomeação do Sr. Elisandro Lucas Bertolini para o cargo que especifica e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 3.859/2023 que nomeia o Servidor Municipal **ELISANDRO LUCAS BERTOLINI**, ocupante do cargo de técnico agropecuário, para exercer a função de OUIDOR MUNICIPAL DO SUS no município de São Jorge do Oeste.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no AMP
Expedição nº 3188
Data 07 / 01 / 2025
Página 18 / 19

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito